Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 328/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 083 e 084, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER à requerente, conforme relatório médico, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta dias) à servidora pública municipal TERESINHA ESPERANÇA DE ARRUDA MASSONI, do provimento de cargo efetivo, Professora, em exercício, com afastamento no período de 31/08/2023 *a* 29/09/2023, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração.

§ Único – A servidora pública de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/09/2023.

Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETARIO,

Em 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZ

Secretário de Educação

Praça Prof Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Vibaí - Bahia.CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br